# DIÁRIO — OFICIAL

Prefeitura Municipal de Macajuba



# ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO	
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE RP	



# AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE RP.



# **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**

CNPJ: 12.203.107/0001-16

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021

Aos dezenove dias do mês de março de 2021, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, nº 225, Centro, na cidade de Macajuba-BA, inscrito no CNPJ sob nº 12.203.107/0001-16, neste ato representado por sua Secretária, RENILDES SANTANA SANTOS, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 971432945 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 018.727.315-46, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, RESOLVEM registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa JOACI GOMES MACEDO ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.744.955/0001-59, estabelecida à Rua ANTONIO ALMEIDA SÃO BERNARDO, Nº 45, CENTRO, na cidade de MACAJUBA -BA, neste ato representada por JOACI GOMES MACEDO, (sócio proprietário), portador da Carteira de Identidade RG nº 1489038949 SSP BA, inscrito no CPF sob n.º 057.900.905-08, residente e domiciliado na cidade de MACAJUBA - BA, doravante denominado COMPROMITENTE, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2021.

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL JULIETA SAMPAIO**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2021:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba (74) 3259-2126 1





CNPJ: 12.203.107/0001-16

		LOTE 01				
Ite m	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
1	Achocolatado em pó sacher c/ 400g (qualidade similar a nescau)	MAGICO	Und	120	R\$ 4,13	R\$ 496,08
2	Açúcar Cristal	CRISTAL	Kg	1300	R\$ 3,25	R\$ 4.225,00
3	Açúcar Mascavo	SUBLIMIES	Kg	40	R\$ 5,20	R\$ 208,00
4	Adoçante frasco c/100ml	MARATA	Und	50	R\$ 2,42	R\$ 120,90
5	Amido de milho (qualidade similar a Maizena) cx c/200g	NEILAR	Und	96	R\$ 2,04	R\$ 195,94
6	Arroz branco Tipo 1 longo	EMOÇÕES	Kg	750	R\$ 5,81	R\$ 4.358,25
7	Arroz integral	EMOÇÕES	Kg	25	R\$ 8,58	R\$ 214,50
8	Aveia Flocos finos cx c/250g	NUTRY	Сх	50	R\$ 2,73	R\$ 136,50
9	Azeite de Oliva 200 ml	GALLO	lata	20	R\$ 12,29	R\$ 245,70
10	Bolacha integral pacote de 400g	MARILAN	und	100	R\$ 4,52	R\$ 452,40
11	Bolacha tipo Cream Cracker pacote de 400g	AGUIA	und	1600	R\$ 3,24	R\$ 5.179,20
12	Bolacha tipo Maria pacote de 400g	ESTRELA	und	1600	R\$ 3,90	R\$ 6.240,00
13	Café Moído pacote de 250g	FLOR DA CHAPADA	und	1200	R\$ 4,00	R\$ 4.805,14
14	Canela em lasca pacote de 20g	OURO VERDE	Und	600	R\$ 1,17	R\$ 702,00
15	Canela em pó pote de 100g	OURO VERDE	Und	40	R\$ 7,74	R\$ 309,40

2





CNPJ: 12.203.107/0001-16

VALC	DR TOTAL	,	1			R\$ 29.600,00
21	TORRADA INTEGRAL PCT 500G	VISCONTI	PCT	12	R\$ 7,80	R\$ 93,60
20	Preparo para bolo – massa pronta SABOR TRADICIONAL	NEILAR	Pct	40	R\$ 3,24	R\$ 129,48
19	SUPLEMENTO ALIMENTAR Nutrem Sênior	SUSTAGEM	Lata	5	R\$ 71,96	R\$ 359,78
18	SUPLEMENTO ALIMENTAR TIPO Nutrem Active	SUSTAGEM	Lata	8	R\$ 56,42	R\$ 451,36
17	COMPLEMENTO ALIMENTAR TIPO Sustagem Kids	SUSTAGEM	Lata	8	R\$ 13,26	R\$ 106,08
16	COMPLEMENTO ALIMENTAR TIPO SUSTAGEM	SUSTAGEM	Lata	10	R\$ 57,07	R\$ 570,70

		Lote 02				
Ite m	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
1	Carne de soja pct 500g sabor carne	NUTRI+	Kg	150	R\$ 4,54	R\$ 681,60
2	Chá em sache Camomila de 16g	MARATA	Сх	100	R\$ 2,73	R\$ 273,00
3	Chá em sache Capim Cidreira 16g	MARATA	Сх	100	R\$ 2,73	R\$ 273,00
4	Cravo pacote de 20g	OURO VERDE	Und	40	R\$ 1,63	R\$ 65,10
5	Creme de milho 500g	TABAJARA	Und	200	R\$ 2,21	R\$ 442,00
6	FORMULA PARA MINGAU TIPO CREMOGEMA cx com 200g	MAISENA	Und	20	R\$ 3,61	R\$ 72,28
7	Coco ralado sem açúcar	PINDORAMA	Und	150	R\$ 1,69	R\$ 253,50

3





CNPJ: 12.203.107/0001-16

VALOR TOTAL						
15	Feijão tipo carioquinha	1º MAIO	Kg	400	R\$ 7,30	R\$ 2.920,56
14	Feijão fradinho pct 250g	VANDA PINA	Und	30	R\$ 1,86	R\$ 55,68
13	Farinha láctea em sacher 230g	NEILAR	Und	50	R\$ 4,57	R\$ 228,33
12	Farinha de trigo s/ fermento	SARANDI	Kg	150	R\$ 4,23	R\$ 633,75
11	Farinha de trigo c/ fermento	SARANDI	Kg	200	R\$ 4,62	R\$ 923,00
10	Extrato de tomate sacher 340g	VAL	Und	400	R\$ 1,29	R\$ 514,80
9	Ervilha lata c/300g	FUGINI	Und	200	R\$ 2,43	R\$ 486,20
8	Erva doce pacote de 40gr	OURO VERDE	Und	400	R\$ 2,19	R\$ 877,20

		LOTE 04				
Ite m	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
01.	Manteiga de fazenda 250g	UNIGURTE	Und	40	R\$ 6,50	R\$ 260,00
02.	Margarina 250g	DELICATA	Und	500	R\$ 2,08	R\$ 1.040,00
03.	Margarina do tipo becel	SADIA	Und	40	R\$ 4,65	R\$ 186,16
04.	Massa para sopa 500g	MADRE MASSA	Pct	80	R\$ 2,52	R\$ 201,76
05.	Massa para sopa integral 500g	MADRE MASSA	Pct	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
06.	Milho para mugunzá 500g	PACHA	Pct	30	R\$	R\$





CNPJ: 12.203.107/0001-16

					1,72	51,48
07.	Milho Verde lata c/300g	PREDILECTA	Und	80	R\$ 2,46	R\$ 196,56
08.	CEREAL MATINAL INFANTIL de arroz sache 230g TIPO MUCILON	NUTRUBOM	Und	100	R\$ 3,77	R\$ 377,00
09.	CEREAL MATINAL INFANTIL de aveia sache 230g TIPO MUCILON	NUTRUBOM	Und	100	R\$ 3,77	R\$ 377,00
10.	CEREAL MATINAL INFANTIL de cereais sache 230g TIPO MUCILON	NUTRUBOM	Und	100	R\$ 3,77	R\$ 377,00
11.	CEREAL MATINAL INFANTIL de milho sache 230g TIPO MUCILON	NUTRUBOM	Und	100	R\$ 3,77	R\$ 377,00
12.	Óleo de soja em lata 900ml	SOYA	Und	420	R\$ 8,32	R\$ 3.494,40
13.	Orégano pac de 10g	OURO VERDE	Und	60	R\$ 1,04	R\$ 62,40
14.	Ovos de galinha	KI-OVO	Dúzia	150	R\$ 5,93	R\$ 889,20
15.	Polpa de frutas c/100g	BEN POLPAS	Und	600	R\$ 4,39	R\$ 2.635,94
16.	Presunto	REZENDE	Kg	30	R\$ 20,80	R\$ 624,00
17.	Queijo mussarela	UNIGURTE	kg	30	R\$ 32,50	R\$ 975,00
18.	Queijo ralado pac 50gr	CAMPANELA	Und	50	R\$ 2,41	R\$ 120,25
19.	Sal iodado	SUOERSAL	Kg	96	R\$ 0,86	R\$ 82,37
20.	Suco concentrado em garrafa 500 ml (caju, cajá, goiaba, manga, maracujá, acerola e uva)	PALMERION	Gfa	500	R\$ 2,41	R\$ 1.202,50
21.	Tempero completo pote c/300g	NEILAR	Pt	80	R\$ 1,98	R\$ 158,08

5





CNPJ: 12.203.107/0001-16

22.	Vinagre de álcool 500 ml	MIRIONGO	Pote	60	R\$ 1,37	R\$ 81,90
	VAL	OR TOTAL				R\$ 13.900,00

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

- 3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;
- 3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

# **CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS**

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 17 de março de 2022.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

- 5.1 Dos Direitos:
- 5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e
- 5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.
- 5.2 Das Obrigações:
- 5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e
- 5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA** Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba (74) 3259-2126 6





CNPJ: 12.203.107/0001-16

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.
- 6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:
- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório:
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Precos;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

# CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

- O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:
- 7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:
- 7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
- 7.1.2 10%: descumprimento de gualquer das cláusulas deste Termo.
- 7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021.

### CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

# CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba (74) 3259-2126

Certificação Digital: DXLXUUHG-MCMJ6T44-G9OKZMXZ-HBI7VILR





CNPJ: 12.203.107/0001-16

- $11.1\ {
  m Fica}$  eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
- 11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 19 de março de 2021.

# **LUCIANO PAMPONET DE SOUSA**

Prefeito Municipal

# **RENILDES SANTANA SANTOS**

Fundo Municipal de Saúde

# **JOACI GOMES MACEDO ME**

CNPJ: 23.744.955/0001-59

	TESTEMUNHAS:
01	02
CPF:	CPF:

8





CNPJ: 12.203.107/0001-16

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 006/2021 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS № 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 107/2021

Aos dezenove dias do mês de março de 2021, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, nº 225, Centro, na cidade de Macajuba-BA, inscrito no CNPJ sob nº 12.203.107/0001-16, neste ato representado por sua Secretária, RENILDES SANTANA SANTOS, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG  $n^{\circ}$  971432945 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob  $n^{\circ}$  018.727.315-46, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, RESOLVEM registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa JANILTON DE ARAUJO SAMPAIO ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.154.194/0001-30, estabelecida à Rua ANTONIO ALMEIDA SÃO BERNARDO, Nº 45, CENTRO, na cidade de MACAJUBA - BA, neste ato representada por JANILTON DE ARAUJO SAMPAIO, (sócio proprietário), portador da Carteira de Identidade RG nº 649092716 SSP BA, inscrito no CPF sob n.º 994.037.225-68, residente e domiciliado na cidade de MACAJUBA - BA, doravante denominado COMPROMITENTE, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2021.

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL JULIETA SAMPAIO**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Precos  $n^{\circ}$  003/2021:

Lote 03 (Gêneros Alimentícios Hospitalar)

Item	Descrição	Unidad	Quantidad	Valor	Valor	
		е	е	Unitário	Total	Marca

1





CNPJ: 12.203.107/0001-16

01.	Fermento biológico seco pct	Und	100	1.25	125.00	FERMIX /
	com 10g			1,35	135,00	FLEICSH MAN
02.	Fermento químico pote de	Und	30	6,99	200.40	ROYAL / DONA
	250g			0,99	209,40	BENTA
03.	Flocos de milho (qualidade	Pct	450			VITAMILH
	similar ao vitamilho) pct 500g			1,39	625,50	O / XODOMIL
				1,59	023,30	HO/
0.4	5.1.(.1.14)		150			MARATA
04.	Fubá de Milho 500gr	pct	150			CORINGA /
				1,50	225,00	MACAJUB
0.5			200			A
05.	Gelatina 85g	Pct	300	1,20	360,00	AMALIA / SOL /
				1,20	300,00	ROYAL
06.	IOgurte Líquido 500 ml	Und	150			UNIGURT
	(morango, ameixa, coco,)			3,80	570,00	E / NATURAL
						GURTE
07.	Leite de Coco frasco 200 ml	Und	200			BOM
				1,49	298,00	COCO / MULTICO
						СО
08.	Leite de soja lata com 400g	Und	10	19,90	199,00	SUPRA SOY
09.	Leite em pó desnatado lata	Und	20			MOLICO /
	300g (qualidade similar ao			14,99	299,80	GLORIA /
10.	molico) Leite em pó desnatado pct	Und	36			ITAMBE BIG
10.	200g	Ond	30	5,99	215,64	LEITE /
	3			,		CCGL
11.	Leite em pó integral pct 200g	Und	400	5,39	2 156 00	CCGL / BIG
				5,39	2.156,00	LEITE
12.	FORMULA INFANTIL DE	Und	10			
	PARTIDA PARA CRIANCAS DE 0			28,99	289,90	NAN - NESTLÉ
	A 6 MESES lata c/400g LEITE TIPO NAM 1					NESILE
13.	FORMULA INFANTIL DE	Und	08	35,00	280,00	NAN -
	SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS					NESTLÉ
	6 A 12 MESES lata c/400g					

2





CNPJ: 12.203.107/0001-16

	LEITE TIPO NAM 2					
14.	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA CRIANCAS DE 0 A 6 MESES lata c/400g LEITE NESTOGENIO 1	Und	10	24,00	240,00	NESTOG ENO - NESTLÉ
15.	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS 6 A 12 MESES lata c/400g LEITE TIPO NESTOGENIO 2	Und	08	24,00	192,00	NESTOG ENO - NESTLÉ
16	FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA LATA COM 400G	UNID	06	59,90	359,40	SOY
17	FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE (PACOTE DE 300G)	UNID	06	45,00	270,00	SOY+
18	LEITE EM PO INTEGRAL SEM LACTOSE PCT 300G	UNID	04	19,90	79,60	NINHO - NESTLÉ
19	Macarrão fino 500g	Pct	250	2,49	622,50	IMPERAD OR
20	Macarrão fino integral	Pct	50	4,50	225,00	GALO
21	Maionese sacher c/196ml	Und	25	1,89	47,25	FUGINI / ARISCO / QUERO
01	Farinha de Mandioca	Kg	200	3,49	698,00	TIA LÚ
Valor	Total: 8.596,99					

# Lote 05 (Carnes Hospital)

Item	Descrição	Unidad e	Quantidad e	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	Filé de Peixe	Kg	120	29,90	3.588,0 0	MERLUZA
02	Frango inteiro	Kg	2700	8,49	22.923, 00	AVIGRO / SEARA
03	Salsicha	Kg	30	6,30	189,00	LEBON / CONFIANÇ/ / SEARA
Valor Total: 26.700,00						

# CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos





CNPJ: 12.203.107/0001-16

serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

- 3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;
- 3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

# **CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS**

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 17 de março de 2022.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

- 5.1 Dos Direitos:
- 5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e
- 5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.
- 5.2 Das Obrigações:
- 5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma: e
- 5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

# CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:
- 6.1.1 Automático:
- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.
- 6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:
- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

.





CNPJ: 12.203.107/0001-16

- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório:
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Precos:
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

- O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:
- 7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:
- 7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
- 7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
- 7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

# CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021.

# CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

# CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

5





CNPJ: 12.203.107/0001-16

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 19 de março de 2021.

### **LUCIANO PAMPONET DE SOUSA**

Prefeito Municipal

# **RENILDES SANTANA SANTOS**

Fundo Municipal de Saúde

# **JANILTON DE ARAUJO SAMPAIO ME**

CNPJ: 04.154.194/0001-30

TESTEMUNHAS:							
01	02						
CPF:	CPF:						

6





CNPJ: 12.203.107/0001-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA CNPJ: 13.810.833/0001-60 AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Presidente, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL JULIETA SAMPAIO. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame as empresas: JOACI GOMES MACEDO ME; CNPJ: 23.744.955/0001-59, como vencedora dos lotes 01, 02, 04, lote 01 no valor de R\$ 29.600,00 (Vinte e nove mil e seiscentos reais), lote 02 no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), lote 04 no valor de R\$ 13.900,00 (Treze mil e novecentos reais) empresa JANILTON DE ARAUJO SAMPAIO ME – CNPJ: 01.154.194/0001-30, como vencedora dos lotes 03 e 05, lote 03 no valor de R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais), lote 05 no valor de R\$ 26.700,00 (Vinte e sete mil e setecentos reais). Macajuba— Bahia, 19 de março de 2021. Luciano Pamponet de Sousa— Prefeito Municipal.